



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/000174

ATA DE NÚMERO 934/2025, DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA NO MÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO. Aos 29 dias do mês de abril, às 19h, no auditório da Câmara Municipal, não compareceu a Vereadora Nara Rúbia Cândido Silva. Com a presença da maioria dos vereadores, o senhor presidente, Vereador Ueliton Carlos Araújo iniciou a sessão convidando o Vereador Itamar Araújo de Menezes para fazer a leitura da bíblia. Em seguida o Vereador Jackson Henrique Pallin de Melo leu a ata de número 933/2025, referente a última sessão realizada, ficando a mesma aprovada sem retificações. TRIBUNA LIVRE PARA OS VISITANTES: não houve inscritos. TRIBUNA LIVRE PARA OS VEREADORES: Fez uso Vereador Wagner Hernandes Rodrigues. ORDEM DO DIA: Foi apresentado o Parecer nº 07/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que analisou o Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Poder Executivo. No parecer, a Comissão recomendou a aprovação do projeto, bem como solicitou, conforme o regimento interno, a concessão de urgência simples para sua apreciação. O parecer foi à discussão e submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Poder Executivo, que "**Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para fins de realização de leilão de bens inservíveis à administração e dá outras providências**". Após ser submetido à discussão, o projeto foi votado e aprovado em regime de urgência simples, em consonância com o parecer. Logo após foi votado o Calendário das sessões para o mês de maio de 2025. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2025. Ueliton Carlos Araújo, Jackson Henrique Pallin de Melo, Itamar Araújo de Menezes, Leandro dos Santos Mariano, Wagner Hernandes Rodrigues, Marcos Pimentel da Silva, Cleonice Maria de Jesus Sousa de Oliveira, Edvaldo Rodrigues e Souza.